



(...continuação)

	Capital social	Reservas de lucros		Ajustes de	Lucros acumulados	Total
		Legal	Estatutária	avaliação		
				patrimonial		
Saldos em 1º de janeiro de 2010	15.000	168	2.391	11		17.570
Lucro líquido do semestre					903	903
Ajuste a valor justo de aplicações - resultado abrangente				(11)		(11)
Saldos em 30 de junho de 2010	15.000	168	2.391		903	18.462
Saldos em 31 de dezembro de 2010	15.000	247	3.519			18.766
Lucro líquido do semestre					983	983
		247	3.519			
Saldos em 30 de junho de 2011	15.000	3.766			983	19.749

	2011	2010
Atividades operacionais		
Recebimentos de prêmios de seguros	1.094	1.025
Caixa líquido gerado pelas operações	1.094	1.025
Impostos e contribuições pagos	(1.190)	(731)
Aplicações - vendas e resgates	471	56
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	375	350
Atividades de financiamento		
Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio	(375)	(350)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(375)	(350)
Aumento/redução líquido (a) de caixa e equivalente a caixa		
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		
Aumento nas aplicações financeiras recursos livres	421	184
Conciliação com o resultado do período		
Resultado do período	983	903
Variações nos ativos financeiros	(3.092)	(14.825)
Variações nos créditos operacionais	42	149
Variações no contas a pagar	(735)	(412)
Variações nas provisões técnicas	2.802	14.185
Variação de caixa e equivalente a caixa no período	<u>2.001</u>	<u>14.185</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

(a) Como líder dos Consórcios de Seguros DPVAT A Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. ("Seguradora Líder - DPVAT") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 10 de outubro de 2007 e autorizada a operar pela Portaria da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nº 2.797 de 4 de dezembro de 2007. A Seguradora Líder - DPVAT foi criada com a finalidade de promover o alinhamento das operações do Seguro DPVAT (Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não) com as deliberações da Resolução nº 154, de 8 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, a qual determinou a substituição dos Convênios por Consórcios, constituídos na forma da Lei das Sociedades por Ações, e estabeleceu que a administração desses Consórcios fosse realizada por uma seguradora especializada. Dessa forma, a partir de 1º de janeiro de 2008, a Seguradora Líder - DPVAT foi designada para a função de líder dos Consórcios do Seguro Obrigatório DPVAT e, como sua administradora, tem as principais funções de: recolher os prêmios, coordenar a emissão dos bilhetes, revisar a regulação e liquidar os sinistros e pagar as despesas de administração com os recursos dos Consórcios. A Seguradora Líder - DPVAT não recebe remuneração pela prestação de seus serviços de administração dos Consórcios e o custo de sua estrutura administrativa diretamente vinculada aos Consórcios são a eles imputado. Até 31 de dezembro de 2007, as atividades de administração das operações do Seguro DPVAT eram exercidas pela FENASEG - Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, cuja equipe de profissionais e estruturas administrativa e operacional foram, também, transferidas para a Seguradora Líder - DPVAT.

(b) Como integrante dos Consórcios de Seguros DPVAT Além de atuar como líder dos Consórcios do Seguro Obrigatório DPVAT, a Seguradora Líder - DPVAT também deles participa, sendo o resultado oriundo dos referidos Consórcios refletido em suas demonstrações financeiras, mediante aplicação dos seguintes percentuais de participação:

Período	% (*)
De outubro a dezembro de 2009	0,83005
De janeiro a março de 2010	0,83142
De abril a dezembro de 2010	0,81748
De janeiro a março de 2011	0,75204
De abril a junho de 2011	0,75643

(*) Os percentuais de participação acima são calculados considerando 50% com base no patrimônio líquido ajustado (PLA) de cada seguradora participante dos Consórcios, mais 50% divididos em partes iguais, por metodologia de cálculo definida no instrumento de constituição dos mesmos.

As seguradoras, em conjunto e sob a forma de Consórcios, entre as quais a Seguradora Líder - DPVAT, operam o seguro DPVAT para os veículos automotores de categorias específicas, conforme tabela de prêmios de DPVAT constante da Resolução CNSP nº 215/10, assumindo os direitos e obrigações resultantes dos contratos celebrados com os proprietários de veículos por meio dos bilhetes conjugados aos certificados de registro e licenciamento, emitidos pelas autoridades estaduais de trânsito, em todo o território nacional. Para operarem o seguro DPVAT, as companhias seguradoras aderiram, simultaneamente, aos dois únicos Consórcios de seguro DPVAT, mediante manifestação escrita de adesão na qual aceitaram integralmente as cláusulas e condições dos mesmos, acompanhada de autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Em caso de desligamento voluntário, a seguradora requerente transferirá a sua parcela de IBNR e demais provisões técnicas do DPVAT para as demais seguradoras, após análise pela Seguradora Líder - DPVAT da suficiência da margem de solvência das seguradoras remanescentes para operarem o referido seguro. A exclusão da seguradora somente terá efeito liberatório de qualquer obrigação relativa ao seguro DPVAT sobre sinistros ocorridos ou a ocorrer, avisados ou não, após o transcurso de três anos a contar do início do ano civil em que foi excluída. Os prêmios tarifários, as indenizações por cobertura e os percentuais de repasse dos prêmios arrecadados, inclusive para constituição de provisões técnicas, são determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e divulgados pela SUSEP. Dessa forma, conforme Resolução CNSP nº 215/2010, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2011, os prêmios tarifários arrecadados relativos às categorias 1, 2, 9 e 10 (Consórcio 1) e às categorias 3 e 4 (Consórcio 2) são assim distribuídos:

Componentes	Consórcio 1 (%)	Consórcio 2 (%)
Fundo Nacional de Saúde - FNS	45,0	45,0
Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN ... Seguradoras	5,0	5,0
Despesas gerais (*)	3,6790	8,2088
Prêmio puro + IBNR (*)	43,8210	31,7912
Corretagem	0,5	8,0
Margem do resultado	2,0	2,0
	<u>100</u>	<u>100</u>

Até 31 de dezembro de 2010, conforme Resolução CNSP nº 192/2008, os prêmios tarifários arrecadados eram assim distribuídos:

Componentes	Consórcio 1 (%)	Consórcio 2 (%)
Fundo Nacional de Saúde - FNS	45,0	45,0
Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN ... Seguradoras	5,0	5,0
Despesas gerais (*)	3,4428	6,5629
Prêmio puro + IBNR (*)	44,0572	33,4371
Corretagem	0,5	8,0
Margem do resultado	2,0	2,0
	<u>100</u>	<u>100</u>

(*) Ver metodologia de cálculo na Nota 2.9.

As posições patrimoniais dos Consórcios administrados pela Seguradora Líder - DPVAT, estão demonstradas como segue:

	30 de junho de 2011	31 de dezembro de 2010
Ativo		
Circulante	194.718	176.027
Disponível (i)	2.860	7.305
Ativos financeiros	135.238	102.416
Títulos para cobertura de provisões técnicas (LFT) (ii)		
Aplicações de renda fixa (i)	135.238	102.416
Outros créditos operacionais (i)		17.855
Títulos e créditos a receber (i)	56.325	48.441
Despesas antecipadas	295	10
Não circulante	2.949.268	2.393.685
Aplicações (ii)		
Títulos para cobertura de provisões técnicas	2.948.853	2.385.516
Títulos e créditos a receber (i)	415	8.169
Total do ativo	<u>3.143.986</u>	<u>2.569.712</u>

	30 de junho de 2011	31 de dezembro de 2010
Passivo		
Circulante	3.131.190	2.557.396
Contas a pagar (i)	52.062	81.294
Débitos com operações de seguros (i)	80.416	65.804
Depósitos de terceiros (i)	49.859	24.982
Provisões técnicas (ii)	2.948.853	2.385.516
Sinistros ocorridos mas não avisados	816.000	143.000
Sinistros a liquidar	2.120.736	2.236.991
Outras provisões (PDA)	12.117	5.520
Não circulante		12.316
Outros débitos (i)	12.796	12.316
Total do passivo	<u>3.143.986</u>	<u>2.569.712</u>

(i) Saldos também registrados nos balanços patrimoniais da Seguradora Líder - DPVAT para posterior transferência aos Consórcios.

(ii) Saldos auditados para fins de determinação dos seus efeitos nos balanços patrimoniais da Seguradora Líder - DPVAT, mediante a aplicação dos percentuais de participação mencionados na nota 1(b).

Os Consórcios auferiram os seguintes resultados nos semestres findos em 30 de junho (inclui a Seguradora Líder, pois a mesma também é consorciada):

	2011	2010
Prêmios emitidos líquidos (i)	3.971.234	3.420.950
Repasse obrigatório (i)	(1.985.984)	(1.710.812)
Prêmios retidos	1.985.250	1.710.138
Variação das provisões técnicas (ii)	(8.961)	249
Prêmios ganhos	1.976.289	1.710.387
Sinistros retidos (i)	(1.725.565)	(1.496.753)
Despesas de comercialização (ii)	(29.002)	(24.465)
Outras receitas e despesas operacionais (ii)	9.372	5.057
Despesas administrativas (ii)	(110.828)	(91.561)
Despesas com tributos (ii)	(46.146)	(38.571)
Resultado financeiro (ii)	4.938	3.988
Resultado dos Consórcios	79.058	68.082

(i) Valores registrados nas demonstrações do resultado da Seguradora Líder - DPVAT e que foram objeto de repasse aos Consórcios.

(ii) Valores auditados para fins de determinação dos seus efeitos nas demonstrações do resultado da Seguradora Líder - DPVAT, mediante a aplicação dos percentuais de participação mencionados na Nota 1(b).

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Seguradora em 24 de agosto de 2011.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos semestres apresentados.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas seguindo os princípios da convenção do custo histórico, modificada pela avaliação de ativos financeiros nas categorias "avaliados ao valor justo por meio do resultado".

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Seguradora, no processo de aplicação das políticas contábeis da Seguradora. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

No que não contrariem as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e estão sendo apresentadas, segundo critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 424/2011 e CPC 21 - Demonstração intermediária. Estas são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas de acordo com os CPCs. No que não contrariem as disposições contidas nas normalizações da SUSEP e do CNSP, não foram identificadas diferenças entre as práticas contábeis adotadas anteriormente no Brasil (BR Gaap antigo) e os CPCs.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Seguradora são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Seguradora atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais - R\$, que é a moeda funcional da Seguradora.

2.3. Disponível - caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários com vencimentos originais de três meses ou menos e com risco insignificante de mudança de valor, que são utilizados pela Seguradora para gerenciamento dos compromissos de curto prazo dos consórcios.

2.4. Ativos financeiros

2.4.1. Classificação

A Seguradora classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

2.4.2. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Seguradora se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Seguradora tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem.

2.4.3. Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (impairment), estejam próximos de seus valores justos. A Seguradora aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações de valor justo pelo nível da seguinte hierarquia:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos idênticos.
- Nível 2: classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados de mercado e quando todos esses dados são observáveis no mercado aberto.
- Nível 3: ativo que não seja com base em dados observáveis do mercado e a sociedade utiliza premissas internas para a determinação de sua metodologia e classificação.

A Seguradora possui como política de gestão de risco financeiro, a contratação de produtos financeiros disponíveis no mercado brasileiro, cujo valor de mercado pode ser mensurado com confiabilidade, visando alta liquidez para honrar suas obrigações futuras e como uma política prudente de gestão de risco de liquidez. Na Nota 7 encontra-se a composição das aplicações financeiras, as quais foram classificadas no Nível 2.

2.4.4. Compensação de ativos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Seguradora estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, análise de fluxos de caixa descontados que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria Seguradora.

A Seguradora avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (impairment) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros.

2.4.5. Impairment de ativos financeiros

A Seguradora avalia no final de cada período do relatório, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment, como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda"), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Seguradora usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment, incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (iv) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras.

A Seguradora avalia, em primeiro lugar, se existe evidência objetiva de impairment. O montante do prejuízo é mensurado como a diferença, entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos), descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros.

2.5. Demais ativos circulante e realizável a longo prazo

Os demais ativos são demonstrados ao custo, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas e, quando aplicável, o efeito do ajuste desses ativos para o valor de mercado ou de realização. A Seguradora constitui provisão para riscos de crédito em montante julgado suficiente para fazer face a prováveis perdas na realização de créditos a receber. Os créditos tributários diferidos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos, de acordo com as alíquotas vigentes. Os créditos tributários decorrentes da elevação da alíquota da contribuição social para 15% são registrados até o limite das obrigações tributárias correspondentes.

2.6. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação, pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração o prazo de vida útil-econômica dos bens, sendo 10 anos para móveis e utensílios e 5 anos para veículos, equipamentos de informática e benfeitorias em imóveis de terceiros.

2.7. Intangível - programas de computador (softwares)

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Seguradora e que gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos serão amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis, à medida que entrarem em operação.

2.8. Impairment de ativos não financeiros

- Os valores dos ativos não financeiros são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. No caso de ativos intangíveis com vida útil indefinida ou em desenvolvimento que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado anualmente.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

2.9. Contas a pagar

- As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das operações da Seguradora, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.10. Provisões técnicas - seguros

- São constituídas com base em metodologia de cálculo definida, especificamente, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados para o ramo DPVAT, através da Resolução CNSP nº 153/06, conforme abaixo. Sobre o montante calculado de acordo com a referida metodologia, é aplicado o percentual de participação que cabe à Seguradora Líder - DPVAT para o cálculo das reservas de sua responsabilidade.



(...continuação)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Sinistros a liquidar - PSL**
Constituída para cobertura dos valores a pagar por sinistros avisados até a data-base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida, a partir dos recursos originários do respectivo IBNR, que deverá ser ajustado considerando a variação mensal da PSL. Os seguintes critérios são adotados para o cálculo da PSL:
(i) Sinistros em demanda judicial com ação transitada em julgado: valor da sentença.
(ii) Sinistros administrativos para cobertura de morte: valor máximo de indenização estabelecido pelo CNSP.
(iii) Sinistros administrativos para as demais coberturas e sinistros em demanda judicial para ações em trânsito: (i) valor acordado entre a Seguradora e o segurado ou (ii) valor reclamado pelo segurado quando aceito pela Seguradora ou (iii) valor estimado pela Seguradora quando o segurado não tenha indicado o valor do sinistro ou (iv) valor igual à metade da soma da indenização reclamada pelo segurado e da estimada pela Seguradora, quando houver divergência de avaliação, limitado ao valor máximo de indenização estabelecido pelo CNSP.

De acordo com nota técnica encaminhada pela Seguradora Líder - DPVAT à SUSEP, com aplicabilidade a partir de 2009, as estimativas de sinistros administrativos e judiciais passaram a considerar, também, as seguintes premissas:

- (a) Sinistros administrativos: probabilidade de ocorrência de sinistros negados por ausência de cobertura, calculada com base no histórico de ocorrências dos últimos seis meses.
- (b) Sinistros administrativos por invalidez e despesas médico-hospitalares: histórico do valor médio indenizado nos últimos seis meses, desde que não exceda ao valor máximo de cobertura.
- (c) Sinistros judiciais: histórico de ações judiciais ganhas ou com perdas parciais, calculado com base nos eventos ocorridos nos últimos seis meses.

- **Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR**
É calculado pela diferença, entre o valor obtido pelo percentual aplicado sobre prêmios arrecadados (2011: 43,8210% para o Consórcio 1 e 31,7912% para o Consórcio 2; 2010: 44,0572% para Consórcio 1 e 33,4371% para o Consórcio 2) e o somatório dos sinistros efetivamente pagos. Se a referida diferença for negativa, o montante correspondente deverá ser baixado do IBNR.

- **Provisão de despesas administrativas - PDA**
Registrada na rubrica "Outras provisões", é constituída por meio da apuração mensal do resultado administrativo de cada Consórcio. O referido resultado administrativo é determinado pela diferença do percentual aplicado sobre os prêmios arrecadados (2011: 3,6790% para o Consórcio 1 e 8,2088% para o Consórcio 2; 2010: 3,4428 para o Consórcio 1 e 6,5629 para o Consórcio 2) e as despesas administrativas, efetivamente realizadas, pelo Consórcio no correspondente mês. Eventuais déficits são abatidos da PDA acumulada do mês anterior e, não havendo saldo suficiente, as seguradoras que compõem o convênio DPVAT deverão suprir a insuficiência.

- **Teste de adequação dos passivos (LAT - Liability Adequacy Test)**
Conforme disposto na Circular SUSEP nº 410/10, o teste de adequação dos passivos requerido pelo CPC 11 - Contratos de Seguros não é aplicável às operações do Seguro DPVAT.

2.11. Demais passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

2.12. Ativos e passivos contingentes

(i) **Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho com praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável são divulgados em notas explicativas, quando aplicável.

(ii) **Passivos contingentes:** são constituídos levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de nossos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação.

2.13. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R\$ 240. A provisão para a contribuição social é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação em vigor (Nota 19).

2.14. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera:

- a apropriação ao resultado dos prêmios tarifários e comissões, incluindo os custos de angariação deduzidos dos cancelamentos, restituições e cessões, de acordo com o prazo de vigência dos bilhetes (ano civil);
- os repasses obrigatórios dos prêmios tarifários arrecadados, conforme critérios de distribuição estabelecidos pela Resolução CNSP nº 215/2010 a partir de 2011 e 192/2008 até 31 de dezembro de 2010;
- os repasses, para os consórcios, dos prêmios tarifários arrecadados, (prêmios emitidos líquidos) e dos sinistros diretos na proporção correspondente às quotas das demais seguradoras integrantes dos consórcios;
- a variação das provisões técnicas calculadas, conforme metodologia de cálculo descrita na Nota 2.9;
- os sinistros pagos mediante liquidação financeira;
- a participação dos funcionários, apurada com base na convenção coletiva firmada com o sindicato da categoria;
- a receita e as despesas financeiras, reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros, quando aplicável; e
- as demais receitas e despesas de acordo com o regime de competência.

3. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Seguradora faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

(a) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de passivos de seguros

O componente onde a Administração mais exerce o julgamento e utiliza estimativa é na constituição dos passivos de seguros da Seguradora. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas na estimativa dos passivos que a Seguradora irá liquidar em última instância. A Seguradora utiliza todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da Administração, sendo que, as provisões relacionadas a seguros são exclusivamente determinadas, de acordo com metodologia de cálculo definida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, conforme descrito na Nota 2.9. Dessa forma, os valores provisionados podem diferir dos valores efetivamente liquidados em datas futuras para tais obrigações.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Riscos financeiros

A Seguradora possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. A política de gerenciamento de risco da Seguradora foi estabelecida pela Administração. Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

A administração examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de risco.

(a) Risco de crédito

A Seguradora administra os Consórcios do Seguro DPVAT e tem como principais funções receber os prêmios, coordenar a emissão dos bilhetes, revisar a regulação e liquidar os sinistros e pagar as despesas da administração com os recursos dos Consórcios. Não há, portanto, risco relevante de crédito no que tange ao seu contas a receber.

(b) Risco de liquidez

É o risco de a Seguradora não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela administração.

(c) Risco de mercado

Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Seguradora incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que diminuem as receitas financeiras relativas a aplicações financeiras. A administração monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(d) Derivativos

Em 2010 e 2011, a Seguradora não operou com instrumentos financeiros derivativos.

4.2. Risco legal e "compliance"

É o risco de perdas resultantes do não cumprimento de leis e/ou regulamentações, perda de reputação e má formalização de operações. De forma mais específica, pode ser identificado como: (i) risco com órgãos reguladores, (ii) risco de atividades em desacordo com políticas internas, (iii) risco de lavagem de dinheiro, (iv) risco de reputação e (v) risco de contratos.

• Gestão do risco legal

Com uma visão corporativa, o departamento jurídico da organização, junto com seus prestadores de serviços, realiza a revisão periódica dos contratos a fim de mitigar o risco legal.

• Gestão do risco de "compliance"

A Seguradora Líder - DPVAT possui uma estrutura de "compliance" e a figura dos agentes de "compliance", a fim de adequar as suas atividades às determinações dos órgãos reguladores e fiscalizadores, através de uma sólida cultura de controles internos, elevados padrões de integridade e excelência ética e aderência à legislação.

Os agentes de "compliance", certificados por entidade reconhecida no Mercado Segurador, têm por função disseminar a metodologia e as determinações de "compliance" em suas áreas, garantindo a efetividade do gerenciamento dos riscos, através de algumas etapas básicas que consistem no detalhamento das atividades chaves e seus processos, identificação de riscos e controles e criação de planos de ação. O processo de auto-avaliação do sistema de controles internos é realizado no mínimo uma vez ao ano.

5. Instrumentos financeiros por categoria

	30 de junho de 2011	
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Total
Empréstimos e recebíveis		
Ativos conforme balanço patrimonial		
(a) Seguradora Líder		
Aplicações	41.581	41.581
Créditos das operações e outros créditos	600	600
	600	41.581
(b) Consórcios DPVAT		
Caixa e bancos	2.860	2.860
Aplicações	135.238	135.238
Créditos das operações e outros créditos	56.740	56.740
	59.600	135.238

	31 de dezembro de 2010	
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Total
Empréstimos e recebíveis		
Ativos conforme balanço patrimonial		
(a) Seguradora Líder		
Aplicações	38.489	38.489
Créditos das operações e outros créditos	650	650
	650	38.489
(b) Consórcios DPVAT		
Caixa e bancos	7.305	7.305
Aplicações	102.416	102.416
Créditos das operações e outros créditos	79.128	79.128
	86.433	102.416

	30 de junho de 2011	
	Outros passivos financeiros	Total
Passivo conforme balanço patrimonial		
(a) Seguradora Líder		
Obrigações a pagar e outras obrigações, excluindo obrigações legais		84
		84
(b) Consórcios DPVAT		
Obrigações a pagar e outras obrigações, excluindo obrigações legais	189.629	189.629

	31 de dezembro de 2010	
	Outros passivos financeiros	Total
Passivo conforme balanço patrimonial		
(a) Seguradora Líder		
Obrigações a pagar e outras obrigações, exceto obrigações legais	218	218
(b) Consórcios DPVAT		
Obrigações a pagar e outras obrigações, exceto obrigações legais	184.985	184.985

	30 de junho de 2011	
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Total
Empréstimos e recebíveis		
Ativos conforme balanço patrimonial		
(a) Seguradora Líder		
Aplicações	38.489	38.489
Créditos das operações e outros créditos	650	650
	650	38.489
(b) Consórcios DPVAT		
Caixa e bancos	7.305	7.305
Aplicações	102.416	102.416
Créditos das operações e outros créditos	79.128	79.128
	86.433	102.416

	31 de dezembro de 2010	
	Outros passivos financeiros	Total
Passivo conforme balanço patrimonial		
(a) Seguradora Líder		
Obrigações a pagar e outras obrigações, exceto obrigações legais	218	218
(b) Consórcios DPVAT		
Obrigações a pagar e outras obrigações, exceto obrigações legais	184.985	184.985

	30 de junho de 2011	
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Total
Empréstimos e recebíveis		
Ativos conforme balanço patrimonial		
(a) Seguradora Líder		
Aplicações	38.489	38.489
Créditos das operações e outros créditos	650	650
	650	38.489
(b) Consórcios DPVAT		
Caixa e bancos	7.305	7.305
Aplicações	102.416	102.416
Créditos das operações e outros créditos	79.128	79.128
	86.433	102.416

	30 de junho de 2011	
	Outros passivos financeiros	Total
Passivo conforme balanço patrimonial		
(a) Seguradora Líder		
Obrigações a pagar e outras obrigações, exceto obrigações legais	218	218
(b) Consórcios DPVAT		
Obrigações a pagar e outras obrigações, exceto obrigações legais	184.985	184.985

	30 de junho de 2011	
	Outros passivos financeiros	Total
Passivo conforme balanço patrimonial		
(a) Seguradora Líder		
Obrigações a pagar e outras obrigações, exceto obrigações legais	218	218
(b) Consórcios DPVAT		
Obrigações a pagar e outras obrigações, exceto obrigações legais	184.985	184.985

6. Qualidade do crédito dos ativos financeiros

	30 de junho de 2011	31 de dezembro de 2010
Contra partes sem classificação externa de crédito		
Créditos das operações e outros créditos		
Seguradora Líder	600	650
Consórcio DPVAT	56.740	79.128
	57.340	79.778

	Rating	30 de junho de 2011	31 de dezembro de 2010
Contra partes com classificação externa de crédito (Standard & Poor's)			
Caixa e bancos - Consórcio DPVAT			
Disponível em caixa		2	2
Banco do Brasil S.A.	BBB	2.842	5.107
Caixa Econômica Federal	AA+ (bra) e Aaa.br (*)	14	14
Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A.	br AAA	1	2.182
Banco Bradesco S.A.	br AAA	1	
Total de caixa e bancos		2.860	7.305

	Rating	30 de junho de 2011	31 de dezembro de 2010
Contra partes com classificação externa de crédito (Standard & Poor's)			
Aplicações - Seguradora Líder			
Banco Bradesco S.A.	br AAA	13.860	12.826
Banco do Brasil S.A.	BBB	13.860	12.832
Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A.	br AAA	13.861	12.831
		41.581	38.489
Aplicações - Consórcio DPVAT			
Banco Bradesco S.A.	br AAA	45.079	35.031
Banco do Brasil S.A.	BBB	45.079	32.353
Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A.	br AAA	45.080	35.032
Total de aplicações		135.238	102.416

	Rating	30 de junho de 2011	31 de dezembro de 2010
Contra partes com classificação externa de crédito (Standard & Poor's)			
Outros passivos financeiros			
Obrigações a pagar e outras obrigações, exceto obrigações legais		218	218
Obrigações a pagar e outras obrigações, exceto obrigações legais		184.985	184.985

	Rating	30 de junho de 2011	31 de dezembro de 2010
Contra partes com classificação externa de crédito (Standard & Poor's)			
Outros passivos financeiros			
Obrigações a pagar e outras obrigações, exceto obrigações legais		218	218
Obrigações a pagar e outras obrigações, exceto obrigações legais		184.985	184.985

	Rating	30 de junho de 2011	31 de dezembro de 2010
Contra partes com classificação externa de crédito (Standard & Poor's)			
Outros passivos financeiros			
Obrigações a pagar e outras obrigações, exceto obrigações legais		218	218
Obrigações a pagar e outras obrigações, exceto obrigações legais		184.985	184.985

(*) Não apresenta classificação na Standard & Poor's, entretanto o rating na Fitch and Moody's corresponde à AA+ (bra) e Aaa.br, respectivamente.

7. Aplicações

(i) Composição

	30 de junho de 2011		31 de dezembro de 2010	
	Custo atualizado	Valor de mercado	Custo atualizado	Valor de mercado
(a) Seguradora Líder				
Títulos para negociação				
Fundos de investimento				
Circulante				
Bradesco FI RF Provisões Técnicas dos Consórcios do Seguro DPVAT	7.439	7.439	6.545	6.545
Banco do Brasil FI RF Provisões Técnicas dos Consórcios do Seguro DPVAT	7.439	7.439	6.552	6.552
Itaú FI RF Provisões Técnicas dos Consórcios do Seguro DPVAT	7.439	7.439	6.550	6.550
BB Institucional FI Renda Fixa	6.421	6.421	6.280	6.280
Bradesco FI Referenciado DI Premium	6.421	6.421	6.281	6.281
Itaú Soberano Referenciado DI LP	6.422	6.422	6.281	6.281
	41.581	41.581	38.489	38.489
(b) Consórcios DPVAT				
Títulos para negociação				
Fundos de investimento				
Circulante				
BB Curto Prazo Corporativo 600 mil FIC			7.246	7.246
BB Top DI Público	45.079	45.079	25.107	25.107
Bradesco FI Referenciado DI Federal Extra	45.079	45.079	35.031	35.031
Itaú Soberano Ref. DI LP FI Unibanco Active Fix FICFI Renda Fixa Crédito Privado			1	1
	135.238	135.238	102.416	102.416

Em dezembro de 2010, por decisão da administração da Seguradora Líder - DPVAT, foi resgatada a totalidade de suas aplicações em Letras Financeiras do Tesouro, cujo montante oriundo do resgate foi aplicado em fundos de investimento em renda fixa restritos ao consórcio. A carteira de tais fundos é composta, exclusivamente, por Letras Financeiras do Tesouro, com vencimento em até 2017, classificadas como títulos para negociação.



CNPJ nº 09.248.608/0001-04

(...continuação)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Provisões técnicas - Seguros

(a) Saldos

Ramos	30 de junho de 2011			31 de dezembro de 2010		
	Sinistros a liquidar	mas não avisados	Outras provisões	Sinistros a liquidar	mas não avisados	Outras provisões
	- PSL	- IBNR	- PDA	- PSL	- IBNR	- PDA
DPVAT	16.042	6.172	92	18.287	1.172	45

(b) Movimentação

Em 31 de dezembro de 2010	PSL	IBNR	PDA	Total
Transferência da PDA		23		23
Capitalização (*)	918	211	5	1.134
Constituição		3.472	78	3.550
Redistribuição entre Seguradoras				
Consorticiadas	(1.362)	(77)	(2)	(1.441)
Reversão		(430)	(11)	(441)
Transferência da Provisão de IBNR	1.065			1.065
Transferência para Provisão de IBNR	(2.866)		(23)	(2.889)
Transferência da PSL - Administrativo		749		749
Transferência para PSL - Administrativo		(118)		(118)
Transferência para PSL - Judicial		(947)		(947)
Transferência da PSL - Judicial		2.117		2.117
Em 30 de junho de 2011	16.042	6.172	92	22.306

(*) De acordo ao disposto no artigo 11 da Resolução CNSP nº 153/2006.

(c) Análise de sinistralidade

Para melhor entendimento, a análise da sinistralidade é apresentada para todo o ramo DPVAT e não somente para a Seguradora Líder - DPVAT. O valor concernente à Seguradora Líder - DPVAT, é obtido através da aplicação dos percentuais mencionados na nota de contexto operacional.

	31 de dezembro de 2008	31 de dezembro de 2009	31 de dezembro de 2010	30 de junho de 2011
Provisão para sinistros no fim do período anterior	988.597	1.287.059	1.792.458	2.236.990
Sinistros avisados				
Período atual	525.736	607.101	734.690	181.971
Períodos anteriores	1.247.784	1.706.382	1.738.628	829.555
	1.773.520	2.313.483	2.473.318	1.011.526
Pagamentos				
Período atual	(418.550)	(398.003)	(431.755)	(140.970)
Períodos anteriores	(1.056.511)	(1.410.083)	(1.597.033)	(986.813)
	(1.475.061)	(1.808.086)	(2.028.788)	(1.127.783)
Provisões para sinistros no fim do período	1.287.056	1.792.456	2.236.988	2.120.733

15. Garantias das provisões técnicas

(a) Composição

	30 de junho de 2011	31 de dezembro de 2010
Fundos de investimento	22.318	19.647

(b) Movimentação

Em 31 de dezembro de 2010	19.647
Aplicações no semestre	3.547
Resgates no semestre	(2.007)
Rentabilidade no semestre	1.131
Em 30 de junho de 2011	22.318

16. Contingências

A Seguradora Líder - DPVAT é parte envolvida, exclusivamente, em processos administrativos ou judiciais em razão de sua condição de participante nos Consórcios do Seguro DPVAT.

As contingências civis relacionadas a sinistros estão provisionadas na rubrica "Sinistros a liquidar" (Nota 14) e referem-se à sua participação no valor total de processos judiciais de sinistros movidos contra os Consórcios do Seguro DPVAT, calculados conforme metodologia descrita na Nota 2.9.

17. Passivo não circulante - Exigível a longo prazo

Refere-se, principalmente, à provisão para contingências formadas para subsidiar os custos administrativos decorrentes de eventual dissolução dos Consórcios. A provisão é acrescida pelas contribuições feitas pelas seguradoras quando do seu desligamento dos Consórcios, pagas em doze prestações mensais, conforme definido no instrumento de constituição dos Consórcios. Essas contribuições são calculadas pela diferença entre a parcela de responsabilidade da seguradora retirante, apurada com base no valor total projetado dos custos administrativos a serem auferidos, e a parcela correspondente à sua participação sobre o montante já integralizado (saldo da provisão) na data de sua saída.

18. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é representado por 15.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscrito por 60 seguradoras domiciliadas no País (Nota 1) - (31 de dezembro de 2010 - 56 seguradoras).

Em conformidade com a Circular SUSEP nº 424, de 29 de abril de 2011, a composição acionária até o seu último nível de controle, encontra-se assim distribuída:

Companhia acionista	Quantidade de ações
Aliança do Brasil Seguros S.A.	162.450
American Life Companhia de Seguros	135.303
Atlântica Companhia de Seguros	135.397
Azul Companhia de Seguros Gerais	222.761
Banestes Seguros S.A.	151.912
BCS Seguros S.A.	139.147
Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros	475.288
Bradesco Vida e Previdência S.A.	1.496.553
Brasil Veículos Companhia de Seguros	241.623
BVA Seguros S.A.	127.836
Caixa Seguradora S.A.	736.476
Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A.	368.277
Centaurio Vida e Previdência S.A.	128.895
Cescebrasil Seguros de Garantias e Créditos S.A.	134.118
Charis Seguros Brasil S.A.	194.708
Companhia Brasileira de Seguros e Previdência	129.619
Companhia Mutual de Seguros	133.332
Companhia de Seguros Aliança da Bahia	168.316
Companhia de Seguros Aliança do Brasil	391.274
Companhia de Seguros Previdência do Sul	141.238
Companhia Excelsior de Seguros	138.590
Conapp Companhia Nacional de Seguros	133.236
Confiança Companhia de Seguros	143.144
Dayprev Vida e Previdência S.A.	132.575
Fator Seguradora S.A.	179.167
Federal de Seguros S.A.	135.472
Federal Vida e Previdência S.A.	127.799
Generali Brasil Seguros S.A.	147.205
Gente Seguradora S.A.	146.873
Icatu Seguros S.A.	245.595
Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.	520.929
Itaú Seguros S.A.	872.150
Itaú Vida e Previdência S.A.	656.529
J. Malucelli Seguradora de Crédito S.A.	133.121
J. Malucelli Seguradora S.A.	178.141
Java Nordeste Seguros S.A.	127.911
Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A.	198.640
Mapfre Seguradora de Garantias e Créditos S.A.	132.442
Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A.	354.713
Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência S.A.	290.982
Mares Mapfre Riscos Especiais Seguradora S.A.	168.014
Maritima Seguros S.A.	201.618
MBM Seguradora S.A.	129.678
Mitsui Sumitomo Seguros S.A.	181.418
Mongrel Aegon Seguros e Previdência S.A.	155.306
Nobre Seguradora do Brasil S.A.	145.772
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	508.944
Porto Seguro Vida e Previdência S.A.	182.652
PQ Seguros S.A.	132.279
Previmax Previdência Privada e Seguradora S.A.	130.826
Safra Seguros Gerais S.A.	145.283
Safra Vida e Previdência S.A.	197.061
Santander Seguros S.A.	734.662
Sinaf Previdencial Companhia de Seguros	132.038
Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.	177.872
Tokio Marine Seguradora S.A.	320.254
UBF Seguros S.A.	138.286
Usebens Seguros S.A.	132.928
Vanguarda Companhia de Seguros Gerais	128.044
Vida Seguradora S.A.	147.328
Total de ações	15.000.000

(b) Reserva legal

A reserva legal é constituída à alíquota de 5% do lucro líquido e seu saldo limitado a 20% do capital social.

(c) Reserva estatutária

A reserva estatutária é constituída com o saldo remanescente de lucro líquido ajustado, deduzido da distribuição de dividendos, com a finalidade de futura incorporação ao capital e/ou distribuição aos acionistas; o saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social. Caso o referido capital seja ultrapassado, haverá capitalização ou distribuição do excesso.

(d) Ajustes de avaliação patrimonial

Representa os ganhos e perdas não realizados, decorrentes do ajuste ao valor justo das aplicações classificadas como "disponíveis para venda". Tais ganhos e perdas foram transferidos para as correspondentes contas do resultado na data em que ocorreu a sua efetiva realização financeira.

19. Imposto de renda e contribuição social

	2011		2010	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Base tributável	1.630	1.630	1.313	1.313
Alíquota nominal (Nota 2.13)	25%	15%	25%	15%
	408	245	328	197
Diferenças permanentes	(21)	(6)	(87)	(45)
	387	239	241	152

20. Ramos de atuação

DPVAT (*)	2011			2010		
	Prêmios ganhos	Sinistralidade	Comissionamento	Prêmios ganhos	Sinistralidade	Comissionamento
	14.898	87,31	1,46	14.124	87,51	1,43

(*) Concernente à participação da Seguradora Líder - DPVAT.

21. Detalhamento das contas de resultados

	2011	2010
(a) Prêmios cedidos - repasses obrigatórios	(1.985.984)	(1.710.812)
Fundação Nacional de Saúde - FNS	(1.787.386)	(1.539.731)
Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN	(198.598)	(171.081)
(b) Sinistros retidos	(13.008)	(12.360)
Indenizações avisadas	(1.127.782)	(977.362)
Despesas com sinistros	(193.205)	(107.695)
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	(404.578)	(411.696)
Consórcios DPVAT - Distribuição (*)	1.712.557	1.484.393
(c) Despesas de comercialização	(218)	(202)
Comissão sobre prêmios emitidos	(29.002)	(24.465)
Consórcios DPVAT - Distribuição (*)	28.784	24.263
(d) Outras receitas (despesas) operacionais	71	42
Com operações de seguros e resseguros	5.379	1.920
Recuperação de custo com emissão de bilhetes	122.287	104.766
Despesas com cobrança	(118.123)	(101.629)
Provisão sobre outros créditos operacionais	(160)	
Consórcios DPVAT - Distribuição (*)	(9.312)	(5.015)
(e) Despesas administrativas	(821)	(740)
Despesas com pessoal próprio	(20.388)	(16.474)
Despesas com serviços de terceiros	(8.009)	(6.708)
Despesas com localização e funcionamento	(7.355)	(6.762)
Despesas com publicidade e propaganda	(7.115)	(762)
Despesas decorrentes de convênios	(63.935)	(58.222)
Outras despesas administrativas	(1.214)	(547)
Consórcios DPVAT - Distribuição (*)	107.195	88.735
(f) Despesas com tributos	(348)	(325)
Despesas com PIS	(6.404)	(5.367)
Despesas com COFINS	(39.407)	(33.029)
Outras despesas com tributos	(335)	(175)
Consórcios DPVAT - Distribuição (*)	45.798	38.246
(g) Resultado financeiro	1.056	774
Receitas com títulos de renda fixa	7.779	6.638
Receitas dos Consórcios DPVAT - Distribuição (*)	(5.584)	(5.086)
Despesas com operações de seguros	(1.824)	(1.908)
Despesas dos Consórcios DPVAT - Distribuição (*)	685	1.130

(*) Corresponde a valores atribuídos às demais Seguradoras consorticiadas, conforme quota de participação de cada uma.

22. Patrimônio líquido ajustado (PLA)

(a) O Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) pode ser assim resumido:

	30 de junho de 2011	31 de dezembro de 2010
Patrimônio líquido	19.749	18.766
Despesas antecipadas	(295)	(10)
Intangíveis (*)	(18)	
Patrimônio líquido ajustado (a)	19.436	18.756
Patrimônio líquido ajustado	19.435	18.756
0,2 do prêmio retido anual médio dos últimos 12 meses (b) ...	4.936	4.767
0,33 do sinistro retido anual médio dos últimos 36 meses (c) ...	1.609	1.476
Margem de solvência (valor de (b) ou (c) - o maior) ...	4.936	4.767
Suficiência de PLA (a - b)	14.499	13.989

(*) De acordo ao disposto na Resolução CNSP nº 222/10, passando a vigorar a partir de janeiro de 2011.

A Seguradora Líder - DPVAT está enquadrada nos limites mínimos estabelecidos pela Resolução CNSP nº 178/07, alterada pela Resolução CNSP nº 200/08.

(b) Capital adicional

A Seguradora Líder - DPVAT não está sujeita à aplicação do cálculo de capital adicional por risco de subscrição, pois os riscos são de aceitação compulsória, tendo em vista a obrigatoriedade do pagamento do seguro, para efeito de licenciamento anual dos veículos pertencentes à frota nacional.

23. Partes relacionadas

A Seguradora Líder - DPVAT incorreu em despesas com remuneração de seus administradores e membros do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração no valor de R\$ 2.295 no semestre findo em 30 de junho de 2011 (semestre findo em 30 de junho de 2010 - R\$ 1.728), que foram rateadas entre suas Consorticiadas.

24. Outras informações

(a) A Seguradora contrata seguros em modalidades e montantes julgados suficientes para cobrir eventuais perdas em seus ativos fixos e garantir suas obrigações e de seus administradores.
(b) Outras contas a pagar - Consórcios DPVAT referem-se, principalmente, a sinistros em processo de liquidação financeira.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Tavares Pereira Filho - Presidente	Julio Cezar Alves de Oliveira
Casimiro Blanco Gomez - Vice-Presidente	Juvêncio Cavalcante Braga
Antônio Eduardo Marquez de Figueiredo Trindade	Mauro César Batista
Gustavo Pimenta Germano Santos	Múcio Novaes de Albuquerque Cavalcanti
Issei Abe	Ricardo José Iglesias Teixeira
João Gilberto Possiede	Sheila Periard Henrique Silva
Jorge de Souza Andrade	

CONSELHO FISCAL

Liliane Jeanne Baldacci - Presidente
Lucio Antônio Marques
Raphael de Almeida Barreto

DIRETORIA

Ricardo de Sá Acatauassú Xavier - Diretor Presidente
Cláudio Mendes Ladeira - Diretor de Operações
José Márcio Barbosa Norton - Diretor de Relações Institucionais
Marcelo Davoli Lopes - Diretor Jurídico

CONTADOR: Humberto Lourenço da Silva - CRC RJ 64.992-1

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria, instituído pelos artigos 17 e 18 do Estatuto Social da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. (a "Companhia"), é formado por 3 (três) membros escolhidos pelo Conselho de Administração, com as atribuições previstas na Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP nº 118/2004, sendo seu funcionamento regulado por regimento interno. A Companhia foi constituída em 10 de outubro de 2007, sendo que em 4 de dezembro de 2007 obteve da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a necessária autorização para operar mediante publicação em Diário Oficial da União da Portaria SUSEP nº 2.797, iniciando suas atividades a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2008. Os membros do Comitê de Auditoria foram eleitos em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de março de 2011, ato este atualmente em homologação na SUSEP nos autos do

processo administrativo nº 15414.001853/2011-35. O Comitê de Auditoria, desde a sua instalação, realiza reuniões mensais com diversas áreas operacionais da Companhia, incluindo a Diretoria, Auditoria Interna e Controles Internos, bem como com os Auditores Externos e com o Conselho Fiscal. O Comitê de Auditoria analisou as demonstrações financeiras do primeiro semestre de 2011 em reunião com o Auditor Independente PricewaterhouseCoopers e o Conselho Fiscal e deu-se por satisfeito com as informações e esclarecimentos prestados. O Comitê de Auditoria não registrou qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Companhia que indicasse a existência ou evidência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da Companhia ou a fidedignidade de suas demonstrações financeiras. Com base nas revisões e discussões havidas nas

reuniões do Comitê de Auditoria realizada em 16 e 24 de agosto de 2011, recomendamos ao Conselho de Administração a aprovação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2011.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2011.

Sidney Maury Sentoma
Carlos Roberto Costa Pinto
Rogério Marcondes de Carvalho

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, instituído pelo artigo 23 do Estatuto Social da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. (a "Companhia"), é formado por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, todos devidamente eleitos pela Assembleia Geral da Companhia e com as atribuições previstas na lei, sendo seu funcionamento regulado por regimento interno. A Companhia foi constituída em 10 de outubro de 2007, sendo que em 4 de dezembro de 2007 obteve da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a necessária autorização para operar mediante publicação em Diário Oficial da União da Portaria SUSEP nº 2.797, iniciando suas atividades a partir do primeiro dia do

mês de janeiro de 2008. Os membros do Conselho Fiscal foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 23 de março de 2011, ato este atualmente em homologação na SUSEP nos autos do processo administrativo nº 15414.001856/2011-79. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, com base nas revisões e discussões realizadas nas reuniões dos dias 16 e 24 de agosto de 2011, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao primeiro semestre de 2011, e à vista do parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, apresentado

sem ressalvas, são de opinião que as citadas peças, examinadas à luz da legislação vigente, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2011.

Liliane Jeanne Baldacci - Presidente
Lucio Antonio Marques - Conselheiro
Raphael de Almeida Barreto - Conselheiro

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES